

Aos docentes e pensionistas que se filiaram a partir de MAR/2018:

Em atenção à solicitação da Adv. Maria Isabel Silva Dias, levo ao conhecimento dos/as Senhores/as as informações relativas à execução individual do Título Judicial proferido em Ação Coletiva do ADUFG-Sindicato (Isenção da CPSS sobre 1/3 de férias (repetição de indébito)) para os docentes/pensionistas que se filiaram após MAR/2018, e demais docentes vinculados à UFG, caso tenham interesse.

Esclareço aos Senhores que estas informações estão sendo repassadas agora, porque a Adv. Dra. Maria Isabel Silva Dias estava aguardando a decisão final sobre os cálculos apresentados, para dar início às providências necessárias para execução individual do referido Título Judicial, que contempla toda a categoria de docentes das UFG, que estavam em atividade no período de DEZ/1999 a JUL/2012, e que fazem jus à devolução da CPSS, mesmo que parcialmente.

Em razão de não haver uma hegemonia entre os valores a serem apurados, necessário se faz que o docente interessado peça ao Sr. Rodolfo do DP/UFG, via e-mail: atendimento.dap@ufg.br, as fichas financeiras do período que esteve em atividade entre DEZ/1999 a JUL/2012, e as repassem para a contadora, Sra. JOELI efetuar os cálculos [joeli.guilardi@gmail.com (62) 98122-8139, 98589-8528 e 3210-1939], acertando com ela os honorários periciais.

O valor a ser cobrado pelo Silva Dias Advogados Associados S/S, só será possível ser informado após a efetivação da memória de cálculo de cada um, que, à medida que ficar pronta, será repassada pela Contadora para a Adv. Maria Isabel S. Dias juntamente com as Fichas Financeiras.

O valor inicial a ser cobrado de cada um para propor a execução individual levará em conta, assim como os honorários periciais, o valor apurado do crédito, e se destinará a pagamento de custas e despesas com a manutenção da ação até o seu final, **apenas as despesas com preparo de recurso, caso haja necessidade, serão suportadas pelo Sindicato, e no caso dos não filiados serão rateadas entre os integrantes da mesma ação de execução**, porque o procedimento executivo é uma ação civil como qualquer outra.

Concluídas as providências acima, o docente interessado deverá entregar a procuração no seguinte endereço: **SILVA DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Rua G, Qd. 812, Lt. 12-A, n 400-A, Setor Elísio Campos - Goiânia-GO - CEP: 74.633-280**, acompanhada de cópia dos **documentos abaixo especificados** e do **comprovante de**

depósito na CC Jurídica n 93-4, Ag. 0682, Caixa Econômica Federal, em nome do Escritório Silva Dias Advogados Associados S/S - CNPJ/MF-22.917.765/0001-23.

Contudo, o **arquivo contendo a procuração só será repassado** depois de efetivado a memória de cálculo e fixado o valor que cada um deverá pagar no ato de sua assinatura (não precisa reconhecer firma), e entrega dos documentos pessoais.

Documentos Pessoais:

- RG/CNH, CPF/MF, Comprovante de Endereço (energia/água); se casado Certidão de Casamento/Escritura Pública de União estável,
- Fichas Financeiras, em arquivo, do período em exercício compreendido entre **Dez1999/2012**, ou do período em que esteve em exercício e vinculado à UFG, que deverão ser entregues diretamente para a Sra. Joeli, contratada em reunião realizada na ADUFG para elaborar os cálculos; após efetivados, a planilha e as FF serão repassadas por ela para o Escritório Silva Dias Advogados Associados S/S.
- As FF poderão ser solicitadas ao Departamento de Pessoal, em arquivo, através do endereço eletrônico: atendimento.dap@ufg.br./**Contracheque atual/ Procuração** assinada em 2 vias originais (colocar o e-mail também na sua procuração).
- Informações complementares:

O estagiário **Breno Dias de Pina - OAB/GO 28.242E** – poderá ser contatado via telefones 62 99984-0489 (WhatsApp) / 3095-3707, para agendamento de horário de entrega de documentos.

Para falar diretamente com a Adv. Maria Isabel S Dias, ligue nos telefones 62 98238-3299 (WhatsApp) / 3261-3892, ou passe uma mensagem – mariaisabel@silvadiasadvogados.com.br.

Se não tiver interesse na execução individual, por qualquer razão, responder simplesmente: "Não tenho interesse".

Contato da Perita Contábil: joeli.guilardi@gmail.com (62) 98122-8139, 98589-8528 e 3210-1939

Estas informações são as mesmas repassadas pela Adv. Maria Isabel aos Docentes não filiados, interessados na execução individual da Sentença Coletiva.